



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

INDICAÇÃO Nº 10/2025

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do Regimento Interno dessa Casa de Leis, requer que a presente Indicação seja devidamente encaminhada à Divisão de Água e Esgoto (DIVAES) e, ao Exmo. Sr Jacson Niedermeier, Prefeito de Alto Araguaia-MT, *“sugerindo que seja feita uma ampliação do horário de atendimento ao público no DIVAES – Divisão de Água e Esgoto.”*

.”

JUSTIFICATIVA

Atualmente, muitos cidadãos que exercem trabalho em horário comercial têm como única alternativa para buscar atendimento junto ao DIVAES o período do horário de almoço. No entanto, verifica-se que nesse intervalo não há atendimento ao público, o que acaba impedindo que esses munícipes tenham acesso aos serviços essenciais prestados pelo órgão.

Tal situação gera transtornos à população, uma vez que o acesso a serviços relacionados ao abastecimento de água e esgotamento sanitário é de caráter essencial. A ampliação ou readequação do horário de atendimento, ainda que por meio de escala de servidores, contribuirá para melhorar a eficiência do serviço público, promover maior inclusão social e garantir o direito de atendimento aos cidadãos que trabalham em horário comercial.

Assim pedimos o apoio dos nobres pares, expressando nossa estima e consideração e contando com o apoio desde já agradecemos.

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 10 de fevereiro de 2026.

Regis Oliveira

REGIS OLIVEIRA

VEREADOR (REPUBLICANOS)